

**JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL**  
**COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
Escrivania da 2ª Vara Cível  
Av. Tiradentes, esq. c/ Herval, n.º 380, CEP: 87013-900 - F: 30257950  
CONSULTA PROCESSUAL: www.assejepar.com.br

**LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO**  
*Escrivão Titular*

**CLÁUDIA H. S. FRANZONI**  
*E. Juramentada*

**SILVIA S. DA FONSECA**  
*E. Juramentada*

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**  
**PRAZO: 05 DIAS**

**AUTOS No 216/2000, Ação de «EXECUÇÃO FISCAL».**

**EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**EXECUTADOS: J BUCI CAMPOS BETONEIRAS e JOSÉ BUCI CAMPOS**

**VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: DIA 23 DE MARÇO DE 2010 às 16:00 horas**, no átrio ou salão do Júri, neste Fórum, cuja venda deverá pelo valor da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a Segunda venda.

**VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: DIA 06 DE ABRIL DE 2010, às 16:00 horas**, no Átrio ou salão do Júri, neste Fórum, pela maior lance oferecido, independente da avaliação desde que não seja preço vil.

**DESCRIÇÃO DO BEM: “01(Um) Elevador Hidráulico sanfonado, fabricado em barras de ferro em vigas “U” de 5 polegadas X-1/4, sag 1045, com capacidade de elevação de até 6,00 metros de altura, com pistão de três hastes, com capacidade para 2.000 quilos, medindo 94 de largura e 2,00 metros de comprimento, é equipado com motor elétrico de 7 CV, com bomba e comando hidráulico 68, sua base pode receber rodados maciços de 10 polegadas, para que o elevador possa ter movimentação, se necessários. O referido equipamento encontra-se em perfeito estado de uso, conservação e funcionamento.” AVALIAÇÃO:** Em 07 de novembro de 2008 o bem foi avaliado em R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **DEPÓSITO:** Em mãos do Depositário Particular/executado, JOSÉ BUCI CAMPOS. **ÔNUS:** Nada consta nos Autos. **INTIMAÇÃO:** Fica pelo presente intimado os executados, J BUCI CAMPOS BETONEIRA, na pessoa de seu representante legal, e de JOSE BUCI CAMPOS e sua esposa se casado for, das datas supras, para os efeitos do art.687, parágrafo 5.º do C.P.C. Caso o Leilão e/ ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiros serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exeqüente; b) Em caso de arrematação 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ (LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito**